

EDITAL 003/2024 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA FORMAÇÃO EM ROBÓTICA EXTRACURRICULAR NA MODALIDADE *FIRST TECH CHALLENGE* DO SESI MATO GROSSO

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Mato Grosso – SESI DR/MT, torna público, nos termos deste edital, as normas e procedimentos para inscrição, seleção, participação e permanência dos estudantes nas equipes de robótica ***First Tech Challenge (FTC) do Sesi Escola MT.***

1. INTRODUÇÃO

No *First Tech Challenge*, os estudantes são desafiados a projetarem, programarem e construir robôs capazes de realizar tarefas guiadas e autônomas. Para isso, eles precisam aprender a trabalhar com máquinas e circuitos, em que são os mesmos equipamentos utilizados por engenheiros profissionais.

A FTC contribui para que os competidores desenvolvam habilidades como comunicação, resolução de conflitos, programação, tomada de decisões e raciocínio lógico. Tudo isso de um jeito inovador, divertido e que ajuda a preparar os jovens para o futuro profissional em carreiras destas áreas.

Confira o site oficial:

<https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/torneio-de-robotica/first-tech-challenge-brasil/>

2. OBJETIVO

2.1. Esse edital tem o objetivo de orientar quanto às normas de inscrição, seleção, participação e permanência de estudantes nas equipes de robótica na modalidade ***First Tech Challenge (FTC)***, do SESI ESCOLA MT, para a temporada 2024/2025, com previsão de início em 16/09/2024 2024 e previsão de término em 30/07/2025. Considerando os resultados obtidos na temporada em vigência 2024/2025.

3. EQUIPE

3.1 Para a organização da modalidade *First Tech Challenge (FTC)*, o Sesi ESCOLA MT manterá na temporada 2024/2025 o total de 1 (uma) equipe, na unidade do Sesi Escola Várzea Grande, no período vespertino. Possibilitando a inclusão de estudantes que desejam participar da competição, permitindo que todos tenham a oportunidade de envolver-se na *First Tech Challenge (FTC)*. Obedecendo a seguinte configuração:

Equipe Oficial (Vespertino)	Composta por no máximo 12 alunos e mínimo 9 alunos. Os integrantes representarão a escola nos torneios de robótica Regional/Nacional e Internacional.
------------------------------------	---

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 TURMAS E IDADE

- 4.1.1 Poderão participar no processo seletivo estudantes matriculados nas seguintes séries: 8º e 9º (oitavo e nono) ano do ensino fundamental II do período matutino e vespertino e 1º série do ensino médio do período matutino, desde que **adimplentes** com a mensalidade e materiais escolares.
- 4.1.2 Poderão fazer parte e permanecer na equipe de robótica a partir da faixa etária de 12 (doze) anos completos entre janeiro e dezembro de 2024 e 18 (dezoito) anos completos até dezembro de 2025.
- 4.1.3 Os estudantes(as) interessados(as) em concorrer as vagas disponibilizadas deverão certificar que os horários de treinamentos da Equipe DUMONTERS são compatíveis com os horários de aula curricular. Caso haja incompatibilidade no horário para os estudantes, o interessado deverá verificar na secretaria, antes de proceder com a inscrição para o processo seletivo, se existe disponibilidade de mudança de turno de aula.
- 4.1.4 Poderão permanecer nas equipes de robótica *FTC* do Sesi Escola MT, estudantes até 18 (dezoito) anos completos até o mês de até dezembro de 2025.

4.2 DOS REQUISITOS

- 4.2.1** Poderão participar da seleção, exclusivamente, estudante regularmente matriculado no SESI ESCOLA MT, sendo vedada a participação e seleção de estudante de instituição diversa, de outras escolas ou que tenha a matrícula suspensa ou cancelada a pedido dos responsáveis;
- 4.2.2** Antes de efetuar a inscrição, o estudante concorrente deverá conhecer o edital de seleção e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos; a inscrição será feita exclusivamente pelo responsável legal do estudante.
- 4.2.3** É de responsabilidade do responsável legal pelo estudante arcando, ele, com as consequências de eventuais erros no preenchimento.
- 4.2.4** A efetivação da inscrição do candidato atesta, para todo e qualquer efeito, a ciência e a aceitação de todas as normas estabelecidas para este Edital, das quais, em momento algum, poderá alegar desconhecimento.

4.3 VAGAS PARA EQUIPE

- 4.3.1** A equipe será formada pelos estudantes que obtiverem as melhores pontuações, de acordo com o quadro de vagas e distribuição de vagas, descritas em cada categoria deste edital, conforme o quadro abaixo:

Novos Integrantes	Número de vagas:
8º ano	2(duas)vagas
9º ano	2(duas)vagas
1º série	2 (duas vagas
Total	6 (seis) vagas

- 4.3.2** Os estudantes que alcançarem a pontuação mais alta com base nos critérios serão classificados e selecionados para as vagas disponíveis nas equipes.
- 4.3.3** Os estudantes que conseqüentemente viajarão para os torneios e competições **SERÃO ESCOLHIDOS PELOS TÉCNICOS ATÉ 60 DIAS ANTES DA VIAGEM**, obedecendo os critérios de desempenho que constam na rubrica de avaliação e na descrição de funções/habilidades, na seguinte ordem de prioridades: Fluência em inglês, programador, Design Mecânico, Cadista, Marketing e Mídias, Projeto Social e Patrocínio/Financeiro.

4.4 DA SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES À FIRTS TECH CHALLENGE

- 4.4.1** Os estudantes que apresentaram um bom desempenho no Torneio Interno de Robótica (TIR) e Feira STEAM do ano anterior das turmas do 8º ano e 9º ano, que foram premiadas em 1º, 2º e 3º lugar nas seguintes categorias: Champions, Projeto de Inovação, Design de Robô e Core Values, têm a oportunidade de se inscrever como novo integrante na equipe de robótica FTC.
- 4.4.2** Os estudantes que apresentaram um bom desempenho no Torneio Interno de Robótica (TIR) e a Feira STEAM do ano anterior, mesmo que não tenham recebido premiação, têm a oportunidade de se inscrever como novo integrante na equipe de robótica FTC.
- 4.4.3** Estudantes que tenham participado das equipes de robótica da Escola Sesi Mato Grosso na categoria **First Lego League (FLL)** têm a oportunidade de se inscrever como novos integrantes na equipe de robótica FTC, desde que tenham idade mínima de 12 anos.
- 4.4.4** O processo de indicação dos alunos pode ser conduzido pelo corpo docente da unidade escolar, no componente curricular de Educação Tecnológica, por meio de uma carta convite que acompanha a ficha de inscrição, convidando os alunos a participar do Processo Seletivo com o intuito de preencher as vagas disponíveis.

4.4.5 A seleção acontecerá conforme o cronograma a seguir:

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	LOCAL	PERÍODO/PRAZO	Horário
Divulgação e abertura do edital	Unidades do SESI ESCOLA MT e enviado na agenda eletrônica e site oficial da escola.	16/09 a 20/09	14h
Aplicação das provas: múltipla escolha e redação	Av. Dom Orlando Chaves - 1086 Bairro: Cristo Rei Várzea Grande-MT	28/set	09h 11h
Divulgação da classificação por melhores desempenhos	Unidades do SESI ESCOLA MT e enviado na agenda eletrônica	01/out	14h
Entrevista dos 15 classificados com os técnicos, gestão Pedagógica e psicologia escolar.	Av. Dom Orlando Chaves - 1086 Bairro: Cristo Rei Várzea Grande-MT	03/out	Horário a ser enviado na agenda escolar
Prova prática	Av. Dom Orlando Chaves - 1086 Bairro: Cristo Rei Várzea Grande-MT	05/out	8 as 12h
Resultado com a lista dos 6 (seis) novos integrantes.	Unidades do SESI ESCOLA MT e enviado na agenda eletrônica	08/out	Horário a ser enviado na agenda escolar
Reunião com os pais dos estudantes selecionados	Av. Dom Orlando Chaves - 1086 Bairro: Cristo Rei Várzea Grande-MT	10/out	Horário a ser enviado na agenda escolar
Início do Treinamento	Av. Dom Orlando Chaves - 1086 Bairro: Cristo Rei Várzea Grande-MT	16/out	13h

4.5 PONTUAÇÃO ADICIONAL:

4.5.1 Serão atribuídos pontos adicionais da seguinte forma:

Categoria de Destaque	Pontuação Adicional
Premiação no TIR:	
1º lugar	3 pontos
2º lugar	2 pontos
3º lugar	1 pontos
Estudante destaque no TIR sem Premiação	Nota fixa de 3 pontos.
Estudante destaque em Educação Tecnológica	Nota fixa de 2 pontos.
Integrantes dos Times da FLL	Nota fixa de 3 pontos.
Alunos classificados no avalia SESI – Nível Avançado	Nota fixa de 4 pontos

4.5.1 Durante o processo de inscrição, os estudantes que possuírem fluência em inglês e domínio dos itens descritos na tabela abaixo passarão por avaliação e uma entrevista com o especialista da área. Caso seja comprovada a fluência, eles receberão pontuação adicional conforme abaixo:

Habilidades Técnicas	Pontuação Adicional
Inglês fluente	4,0 (Quatro) pontos

4.5.2 Os estudantes que comprovarem as habilidades descritas abaixo e anexarem certificados de proficiência em softwares conforme o quadro abaixo, terão pontuação adicional por certificados.

Habilidades Técnicas	Pontuação Adicional
Certificado/atestado de AutoCAD	2,0 ponto
Certificado/atestado de Fusion 360	2,0 ponto
Certificado/atestado de Photoshop	2,0 ponto
Certificado/atestado PacoteOffice	1,0 ponto
Certificado/atestado de Corel Draw	1,0 ponto

4.6 PROVA DE SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES

4.6.1 As provas serão realizadas de forma presencial no SESI Escola Várzea Grande no endereço Av. Dom Orlando Chaves, 1.536 - Pte. Nova, Várzea Grande - MT, 78116-130.

4.6.2 A prova tem duração de 2 horas, iniciando às 9h e terminando às 11h. Caso o aluno chegue atrasado, não será permitida a entrada e automaticamente será desclassificado.

4.6.3 A avaliação será elaborada e conduzida exclusivamente pela Equipe Técnica Departamento Regional do SESI/MT, Gestão pedagógica e equipe Técnica dos times de Robótica.

4.6.4 Ao ser inscrito(a) o(a) estudante(a) declara ter ciência de possuir meio de locomoção para se deslocar até o local de prova em dia e horário estipulado pela organização;

4.6.5 A prova será composta por um total de 15 (quinze) questões de múltipla escolha e uma redação com tema surpresa, distribuídas da seguinte maneira:

Questões	Pontos
05 (cinco) questões de português	cada uma com peso de 1 (um) ponto.
05 (cinco) questões de matemática	cada uma com peso de 1 (um) ponto.
05 (cinco) questões de conhecimentos específicos sobre a FTC	cada uma com peso de 2 (dois) ponto.
01 (um) redação	Com peso de 0 (zero) a 10 (dez) pontos
Total de pontos da Prova:	30 Pontos

4.6.6 A prova de Língua Portuguesa para a turma do 8º ano e 9º ano, avaliará competências e habilidades fundamentais. Esteja preparado/a para: Compreensão textual de gêneros diversos, figuras de linguagem e coesão.

4.6.7 A prova de Matemática para a turma do 8º ano, avaliará competências e habilidades fundamentais. Esteja preparado/a para: Equações de 1º grau e aplicações, notação científica, porcentagem e área de figuras planas.

4.6.8 A prova de Matemática para a turma do 9º ano, avaliará competências e habilidades fundamentais. Esteja preparado/a para: Equações de 2º grau, funções, probabilidade, área de figuras planas.

- 4.6.9** A prova de Língua Portuguesa para a turma do Novo Ensino Médio, avaliará competências e habilidades fundamentais. Esteja preparado/a para: Gêneros textuais, textos dissertativo-argumentativos, funções sintáticas, classes gramaticais e regência verbal;
- 4.6.10** A prova de Matemática para a turma do Novo Ensino Médio, avaliará competências e habilidades fundamentais. Razões e proporções, funções, notação científica, teorema de Pitágoras, teorema de Tales e raciocínio lógico.
- 4.6.11** A prova de Conhecimento Específico sobre *First Tech Challenge (FTC)* para as turmas do 8º ano e 9º ano e Novo Ensino Médio avaliará sua compreensão de aspectos sociais e cidadãos relacionados ao programa, bem como sua capacidade de identificar as áreas desafiadas a trabalhar.
- 4.6.12** Tópicos-chave que deverão ser estudados: Regras e Normas da FTC, histórico da competição no Brasil, características do Robô FTC, Programação, Critérios de Premiação, identidade da equipe Dumonters e conhecimentos específicos sobre a última temporada.
- 4.6.13** Serão classificados para fase de entrevista os estudantes que obtiverem a nota acima de 20 pontos na prova.
- 4.6.14** Os candidatos selecionados para a entrevista serão submetidos a uma situação-problema com um tema surpresa. Nessa fase, eles serão desafiados a desenvolver e apresentar uma proposta de solução diante da banca avaliadora.
- 4.6.15** Essa etapa visa avaliar a capacidade dos candidatos em analisar e resolver problemas de forma eficaz, demonstrando sua habilidade de tomada de decisões em situações práticas.
- 4.6.16** Serão classificados os 15 (quinze) melhores candidatos do ranking, será divulgado em ordem crescente de classificação do 1º ao 15º (do primeiro ao décimo quinto) no site oficial da Escola, secretaria da escola e no mural da escola.
- 4.6.17** Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o estudante que obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos, persistindo o empate será considerada a maior pontuação na redação, persistindo o empate, serão utilizadas as notas de matemática e português sucessivamente, em último caso será utilizada a idade como critério de desempate;

4.6.18 Os estudantes que não obtiverem aprovação serão inseridos no cadastro de reserva, sendo organizados em ordem decrescente de pontuações, da maior para a menor.

Esse cadastro de reserva terá a finalidade de substituir estudantes, quando necessário.

4.6.19 Caso aluno inadimplente venha a ser classificado, este não poderá integrar a equipe, conforme critério de habilitação disposto no item 4.1.1.

5. AVALIAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS E PERMANÊNCIA NA EQUIPE

5.1 Serão avaliados antes e durante a entrevista os seguintes critérios: Desempenho Escolar, Assiduidade, Relacionamento Interpessoal, Comunicação e Oratória, Capacidade de resolução de problemas; Criatividade, Poder de Negociação e Venda, Controle Emocional. O valor de cada critério está descrito no quadro 02 abaixo:

QUADRO 2

CRITERIOS:	AS NOTAS SAO CATEGORIZADAS DA SEGUINTE FORMA:	NOTAS:
<p>Desempenho Escolar: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.</p>	<p>0% - 69,99% = Nota 0 (0 pontos). Desempenho em sala é insatisfatório, requerendo melhorias substanciais para atingir padrões aceitáveis.</p>	0 ponto
	<p>70% - 79,99% = Nota 3 (3 pontos). Desempenho é considerado satisfatório, mas ainda há espaço para aprimoramentos e progressos.</p>	3 pontos
	<p>80% - 89,99% = Nota 4 (4 pontos). Desempenho é bom e demonstra habilidades sólidas nos componentes curriculares.</p>	4 pontos
	<p>90% - 100% = Nota 5 (5 pontos). Desempenho é excelente, evidenciando proficiência notável em todos os componentes curriculares.</p>	5 pontos
<p>Assiduidade: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o</p>	<p>0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos). Assiduidade é insuficiente, o que pode impactar negativamente o engajamento e o desempenho em sala de aula.</p>	0 ponto
	<p>70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos). Assiduidade é satisfatória, mas ainda há espaço para melhoria em relação à presença nos componentes curriculares</p>	3 pontos
	<p>80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos).</p>	4 pontos

desenvolvimento contínuo do estudante.	Assiduidade é boa, indicando uma participação consistente nos componentes curriculares. 90% a 100% = Nota 5 (5 pontos). Assiduidade é excelente, demonstrando um alto comprometimento com a presença em todas as atividades curriculares.	5 pontos
	0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos). Relacionamento interpessoal apresenta deficiências, podendo impactar negativamente o trabalho em equipe e a cooperação.	0 ponto

Relacionamento Interpessoal: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.	70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos). Relacionamento interpessoal é satisfatório, mas ainda há espaço para melhorias em empatia, trabalho em equipe e cooperação. 80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos). Relacionamento interpessoal é bom, indicando habilidades sólidas em empatia, trabalho em equipe e cooperação. 90% a 100% = Nota 5 (5 pontos). Relacionamento interpessoal é bom, indicando habilidades sólidas em empatia, trabalho em equipe e cooperação.	3 pontos 4 pontos 5 pontos
Comunicação e Oratória: Avaliação baseada na média das notas dos componentes curriculares relacionados à comunicação e oratória.	0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Desempenho insuficiente na comunicação e oratória. 70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Desempenho satisfatório, mas com espaço para melhorias. 80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Bom desempenho na comunicação e oratória. 90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente desempenho na comunicação e oratória.	0 ponto 3 pontos 4 pontos 5 pontos
Capacidade de resolução de	0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente na resolução de problemas. 70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos):	0 ponto 3 pontos

<p>problemas:</p> <p>Avaliação baseada na média de presença nos componentes curriculares relacionados à resolução de problemas.</p>	<p>Participação satisfatória, mas com espaço para melhorias.</p> <p>80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa participação na resolução de problemas.</p> <p>90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente participação na resolução de problemas.</p>	<p>4 pontos</p> <p>5 pontos</p>
<p>Criatividade:</p> <p>Avaliação baseada na média de presença nos componentes curriculares relacionados à criatividade.</p>	<p>0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente em atividades criativas.</p> <p>70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para melhorias criativas.</p> <p>80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa participação em atividades criativas.</p> <p>90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente participação em atividades criativas.</p>	<p>0 ponto</p> <p>3 pontos</p> <p>4 pontos</p> <p>5 pontos</p>
	<p>0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente em atividades de negociação e venda.</p>	<p>0 ponto</p>
<p>Poder de Negociação e Venda:</p> <p>Avaliação baseada na média de presença nos componentes curriculares relacionados ao poder de negociação e venda.</p>	<p>70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para melhorias na negociação e venda.</p> <p>80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa participação em atividades de negociação e venda.</p> <p>90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente participação em atividades de negociação e venda.</p>	<p>3 pontos</p> <p>4 pontos</p> <p>5 pontos</p>
<p>Controle Emocional:</p> <p>Avaliação baseada na média de presença nos componentes curriculares relacionados ao controle emocional.</p>	<p>0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente em desenvolver controle emocional.</p> <p>70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para aprimoramento do controle emocional.</p> <p>80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa demonstração de controle emocional.</p>	<p>0 ponto</p> <p>3 pontos</p> <p>4 pontos</p> <p>5 pontos</p>

	90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente demonstração de controle emocional.	
Cada critério de avaliação utiliza uma abordagem específica para medir o desempenho do estudante em suas áreas correspondentes. As notas são atribuídas com base no grau de atendimento ou participação em atividades relacionadas a esses critérios.		

5.2 As habilidades e competências descritas na tabela não serão exigidas no ato da inscrição, elas se referem a forma como a equipe será organizada após o início das atividades/treinamento.

5.3 Uma vez selecionado, cabe ao membro da equipe escolher qual delas melhor se encaixa no seu perfil. O integrante da equipe pode e deve transitar em mais de uma área descrita acima, a fim de aumentar sua contribuição junto ao trabalho da equipe e potencializar seu desempenho nas competições.

5.4 A banca de seleção será constituída pelos seguintes membros: técnicos da equipe Dumonters, psicóloga que acompanha a equipe, coordenação pedagógica, professor de inglês e analistas do Departamento Regional.

5.5 Nesta etapa final da entrevista de avaliação, os estudantes que alcançarem a pontuação mais alta, de acordo com os critérios mencionados acima, serão classificados e escolhidos para ocupar as vagas disponíveis nas equipes.

5.6 Em caso de empate nas pontuações, a idade dos estudantes será o critério de desempate. Nessa situação, a preferência será concedida ao estudante mais velho.

5 DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS

5.1 O estudante selecionado não pagará nenhuma taxa adicional referente à participação na Equipe Dumonters.

5.2 Para os treinamentos cada estudante deverá providenciar: um caderno de 50 (cinquenta) folhas, tamanho grande, capa dura e estojo escolar completo (caneta, lápis, borracha, apontador, régua), sob as custas do participante;

5.3 É de responsabilidade dos representantes legais dos estudantes cuidar das taxativas de emissão de passaporte dos estudantes e terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir do início do treinamento com a equipe, para apresentarem o recibo de solicitação do passaporte.

6 BENEFÍCIOS

6.1 Os alunos aprovados terão como benefício a isenção da mensalidade escolar enquanto integrarem a equipe, nos termos deste edital;

6.2 Os responsáveis pelos estudantes, sejam novos integrantes ou aqueles que já integram a Equipe Dumonters, estão cientes da obrigatoriedade de realizar a matrícula para o ano de 2025, incluindo o pagamento regular da 1ª mensalidade. A isenção da mensalidade será aplicada ao período de fevereiro a dezembro de 2025.

6.3 Os estudantes que fizeram parte da Equipe Dumonters FTC na temporada 2024/2025 manterão o benefício de isenção da mensalidade até o final do ano de 2025. É relevante observar que esse benefício será concedido somente durante o período em que o estudante estiver ativamente integrado à Equipe Dumonters.

6.4 É de responsabilidade da família custear as necessidades de transporte do estudante para os treinos, documentação, garantir lanche e almoço, adereços necessários para o avatar da equipe, tênis padronizado pela equipe e outros insumos necessários para as apresentações.

6.5 O propósito subjacente a este benefício é enriquecer a experiência dos estudantes na Equipe Dumonters FTC. Ele não apenas fornece isenção da mensalidade, mas também fomenta a integração abrangente dos estudantes.

6.6 Por meio desse benefício, busca-se não apenas proporcionar aprendizado multidisciplinar, mas também cultivar a criatividade, estimular a interdisciplinaridade e facilitar a interação social.

9. DO TREINAMENTO

9.1 O treinamento da equipe FTC acontecerá no turno vespertino conforme composição da equipe, respeitando cronograma de treinamentos constante no Termo de Compromisso assinado pelo responsável legal do estudante.

9.2 Os treinamentos acontecerão na Sala de Robótica da Unidade SESI Escola Várzea Grande, Avenida Dom Orlando Chaves, 1086, Bairro Manga, Várzea Grande/MT, CEP: 78.115-800.

9.3 O treinamento pode ocorrer em locais diferentes, podendo ser para pesquisa de campo, visitas técnicas ou treinamentos em ambiente diverso. Quando da ocorrência desses treinamentos, o(a) responsável será comunicado previamente pela agenda eletrônica;

9.4 Em período de competição os treinos serão reforçados, podendo acontecer todos os dias, inclusive horários estendidos e aos sábados.

9.5 Os materiais tecnológicos necessários aos treinos serão disponibilizados pelo SESI/MT, e são de uso exclusivo ao treinamento das equipes, sendo vedado o uso fora dos dias e horários de treinamento, bem como fora dos espaços escolares.

10 DA PERMANÊNCIA NA EQUIPE

10.1. A continuidade do estudante na equipe FTC está condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos abaixo. É importante observar que tais critérios não são cumulativos, sendo suficiente a aplicação de apenas um deles para ensejar o cancelamento da participação do estudante:

10.2. Ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas no calendário escolar ou no calendário de treinamentos da equipe.

10.3. Ser suspenso por indisciplina, após ter recebido advertência por escrito em uma única ocasião, ou por violar o Regimento Escolar do SESI Escola.

10.4. Transferência de escola: caso o responsável legal solicite a transferência do estudante para outra instituição de ensino, o aluno perde direito a vaga no time automaticamente.

10.6. Não demonstrar disponibilidade para participar dos treinamentos ou atividades planejadas para a equipe, sem justificativa legal válida, ou não manter compromisso com os horários previamente estabelecidos.

10.7. Apresentar desempenho escolar e desempenho nas atividades da equipe que seja igual ou superior a 70% (setenta por cento) nos critérios avaliados nos feedbacks bimestrais.

10.8. O limite de falta por semana não pode exceder dois (2 DIAS), exceto em caso de atestado médico.

10.9. A permanência do estudante na equipe está assegurada somente durante a temporada vigente, não garantindo continuidade na temporada seguinte.

10.10. Em caso de desistência de um estudante da equipe, o estudante com melhor desempenho na lista de espera será convidado a ingressar na equipe.

- 10.11.** No caso de desistência do(a) estudante aprovado(a), por decisão do(a) responsável legal, deverá preencher e assinar o Termo de Desistência, renunciando a todos os benefícios do edital, sem qualquer responsabilidade ou penalidade para o SESI/MT.
- 10.12.** Qualquer desistência é considerada irrevogável, e em caso de arrependimento, o estudante deverá passar por um novo processo seletivo.
- 10.13.** As avaliações bimestrais dos integrantes serão baseadas no desempenho escolar, desempenho nas atividades da equipe, assiduidade nas aulas, comunicação e oratória, capacidade de resolução de problemas, criatividade, relacionamento interpessoal e nas áreas designadas dentro da equipe, poder de negociação e venda.

11. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- 11.1.** Os treinamentos do estudante participante, acontecerão, exclusivamente, de acordo com o interesse do SESI/MT, podendo tais atividades serem suspensas ou canceladas a qualquer momento, sem aviso prévio e sem que caiba qualquer indenização ou reclamação por parte do(a) responsável legal e/ou estudante participante.
- 11.2.** Em caso de suspensão ou cancelamento das atividades a qualquer momento, o responsável legal será comunicado previamente, e reassume as mensalidades com valor normal.

12. PARA VIAGEM

- 12.1** Para as viagens nas competições tanto regional, nacionais, quanto internacionais serão somente com a autorização por escrito do responsável legal.
- 12.2** O SESI/MT garantirá o pagamento dos custos relativos a viagens (transporte rodoviário ou aéreo) e hospedagem para todos os selecionados nas competições externas. No entanto, a despesa de alimentação durante a participação nos torneios regionais e nacionais será de responsabilidade de cada estudante.
- 12.3** SESI/MT se encarregará do custeio das viagens (transporte rodoviário ou aéreo), alimentação e hospedagem de todos os selecionados para as competições externas, especialmente para os estudantes que estiverem participando do torneio Internacional.
- 12.4** Fica estabelecido que os 12 (doze) integrantes participam dos treinos, porém as competições regionais, nacionais e internacionais participam apenas os 6 (seis) selecionados do processo de seleção interno.

13. DO TRATAMENTO DE DADOS

- 13.1** O(a) Responsável legal, ao inscrever o estudante, manifesta a sua ciência com relação ao tratamento, pelo SESI/MT, dos seus dados pessoais e do estudante participante, fornecidos em decorrência deste edital, autorizando o SESI/MT a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários à execução deste edital, bem como a transferir os dados pessoais às demais entidades do Sistema FIEMT (SENAI/MT, IEL/MT e FIEMT), parceiros, fornecedores e organizadores de eventos, a fim de viabilizar as atividades do SESI/MT e permitir o cumprimento deste edital e de eventuais obrigações legais e de cunho regulatório.
- 13.2** Os dados pessoais serão armazenados pelo SESI/MT pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades descritas neste edital e para atender a obrigações legais ou regulatórias, conforme o artigo 16 da LGPD. Após o término desse período, os dados serão eliminados ou anonimizados, salvo disposição legal em contrário.
- 13.3** O SESI/MT adota medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, destruição ou outros do gênero, em conformidade com o artigo 46 da LGPD. O SESI/MT se responsabiliza por salvar guardar, ainda, os direitos do(a) responsável legal e do estudante de retirar o consentimento do tratamento de seus dados a qualquer tempo, sem legais ou com base no consentimento previamente dado.
- 13.4** Na qualidade de titulares de dados pessoais, o aluno participante e seu o responsável legal, têm o direito de solicitar confirmação da existência de tratamento, acesso aos dados, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD, portabilidade dos dados, observados os segredos comercial e industrial, eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, informação das entidades públicas e privadas com as quais o SESI/MT compartilhou seus dados, informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e eventuais consequências e revogação do consentimento, nos termos do § 5.º do art. 8.º da LGPD. Para exercer esses direitos, o titular de dados pessoais deverá entrar em contato com o encarregado pelo tratamento de dados pessoais do SESI/MT, através do e-mail dpo.lgpd@sfiemt.ind.br.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1** Ao assinar o termo de compromisso, os responsáveis autorizam a participação do estudante em eventuais apresentações, entrevistas, exposições, eventos e competições a serem definidas pelo SESI/MT;
- 14.2** O responsável legal poderá autorizar de forma individualizada, por meio do Termo de Autorização de uso de imagem, voz, vídeo e trabalhos, desde já, a título gratuito e livre de quaisquer ônus, a utilização da imagem do estudante participante pelo SESI/MT e suas filiais, para fins exclusivos de divulgação da Instituição de Ensino e de suas atividades, bem como permite, ao SESI/MT e suas filiais a proceder ao arquivo e publicações de trabalhos de produção científica do estudante participante, podendo para tanto, utilizar como veículo a Internet, os jornais e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, desde que sejam lícitos, observando o Código de Ética de Imprensa;
- 14.3** Ao SESI/MT é assegurado o planejamento e a condução dos treinamentos no que tange fixação de carga horária, designação de professores, orientação didático-pedagógica e educacional, além de outras providências que as atividades exigirem, obedecendo a seu exclusivo critério, sem inferência do estudante/responsável legal;
- 14.4** Casos omissos que demandem alterações na Equipe FTC e/ou no processo deverão ser apreciados pela Equipe do SESI/MT em conjunto com a Equipe da Unidade Escolar; deste Regulamento.
- 14.5** O presente Regulamento elege o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.6** Esse edital entra em vigência a partir da data da sua publicação e será aplicado tão somente à Equipe FTC, não podendo ser utilizado sob hipótese alguma para outros edital e/ou competições e eventos.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2024.

Alexandre Serafim
Superintendente Sesi DR/MT

FICHA DE INSCRIÇÃO 2024/2025 PARA A MODALIDADE *FIRST TECH CHALLENGE*

A inscrição deverá ser feita via preenchimento de formulário online, conforme link a seguir:

<https://forms.office.com/r/XcqYsxH4Gj>



TERMO DE AVALIAÇÃO DO INTEGRANTE DE ROBÓTICA MODALIDADE FIRST TECH CHALLENGE (FTC) DO SESI/MT

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Mato Grosso – SESI DR/MT, torna público, neste termo das normas e procedimentos para a permanência dos estudantes na equipe **FIRST TECH CHALLENGE (FTC)** DO SESI ESCOLA MT.

1. OBJETIVO

Este documento tem como propósito fornecer orientações aos membros da equipe da modalidade **FIRST TECH CHALLENGE (FTC)** do SESI ESCOLA MT durante sua participação na temporada 2023/2024, de acordo com as Diretrizes estabelecidas no edital.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nesta tabela, cada linha representa uma faixa de média de notas dos componentes curriculares, enquanto as colunas fornecem informações sobre a nota atribuída ao estudante dentro dessa faixa e a quantidade de pontos acumulados correspondentes às notas dos componentes curriculares.

3. NOTA DE AVALIAÇÃO:

Desempenho Escolar: faixa de média de todas as notas dos componentes curriculares.	Pontos	Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.
0% - 69,99% = Nota 0 (0 pontos). Desempenho em sala é insatisfatório, requerendo melhorias substanciais para atingir padrões aceitáveis.	-----	-----
70% - 79,99% = Nota 3 (3 pontos). Desempenho é considerado satisfatório, mas ainda há espaço para aprimoramentos e progressos.	-----	-----
80% - 89,99% = Nota 4 (4 pontos). Desempenho é bom e demonstra habilidades sólidas nos componentes	-----	-----

curriculares.		
90% - 100% = Nota 5 (5 pontos). Desempenho é excelente, evidenciando proficiência notável em todos os componentes curriculares.	-----	-----

Assiduidade: faixa de média de presença em todos os componentes curriculares.	Pontos	Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.
0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos). Assiduidade é insuficiente, o que pode impactar negativamente o engajamento e o desempenho em sala de aula.	-----	-----
70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos). Avaliação baseada na média de presença em todos os componentes curriculares.	-----	-----

80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos). Assiduidade é boa, indicando uma participação consistente nos componentes curriculares.	-----	-----
90% a 100% = Nota 5 (5 pontos). Assiduidade é excelente, demonstrando um alto comprometimento com a presença em todas as atividades curriculares.	-----	-----

<p>Relacionamento Interpessoal: faixa de média empatia, trabalho em equipe, cooperação.</p>	<p>Pontos</p>	<p>Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.</p>
<p>0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos). Relacionamento interpessoal apresenta deficiências, podendo impactar negativamente o trabalho em equipe e a cooperação.</p>	<p>-----</p>	<p>-----</p>
<p>70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos). Relacionamento interpessoal é satisfatório, mas ainda há espaço para melhorias em empatia, trabalho em equipe e cooperação.</p>	<p>-----</p>	<p>-----</p>
<p>80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos). Relacionamento interpessoal é bom, indicando habilidades sólidas em empatia, trabalho em equipe e cooperação.</p>	<p>-----</p>	<p>-----</p>
<p>90% a 100% = Nota 5 (5 pontos). Relacionamento interpessoal é bom, indicando habilidades sólidas em empatia, trabalho em equipe e cooperação.</p>	<p>-----</p>	<p>-----</p>

<p>Comunicação e Oratória: faixa de média das notas dos componentes curriculares relacionados à comunicação e oratória.</p>	<p>Pontos</p>	<p>Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.</p>
<p>0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Desempenho insuficiente na comunicação e oratória.</p>	<p>-----</p>	<p>-----</p>

70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Desempenho satisfatório, mas com espaço para melhorias.	-----	-----
80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Bom desempenho na comunicação e oratória.	-----	-----
90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente desempenho na comunicação e oratória.	-----	-----

Capacidade de resolução de problemas: faixa de média de presença nos componentes curriculares relacionados à resolução de problemas.	Pontos	Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.
0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente na resolução de problemas.	-----	-----
70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para melhorias.	-----	-----

80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa participação na resolução de problemas.	-----	-----
90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente participação na resolução de problemas.	-----	-----

Criatividade: faixa de média de presença nos componentes curriculares relacionados à criatividade.	Pontos	Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.
0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente em	-----	-----

atividades criativas.		
70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para melhorias criativas.	-----	-----
80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa participação em atividades criativas.	-----	-----
90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente participação em atividades criativas.	-----	-----

Poder de Negociação e Venda: faixa de média de presença nos componentes curriculares relacionados ao poder de negociação e venda.	Pontos	Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo do estudante.
0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente em atividades de negociação e venda.	-----	-----
70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para melhorias na negociação e venda.	-----	-----
80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa participação em atividades de negociação e venda.	-----	-----
90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente participação em atividades de negociação e venda.	-----	-----

Controle Emocional: faixa de média de presença nos componentes curriculares	Pontos	Orientações: Esta avaliação visa reconhecer as conquistas, identificar os pontos fortes e oferecer orientações para impulsionar o desenvolvimento contínuo
--	---------------	---

relacionados ao controle emocional.		do estudante.
0% a 69,99% = Nota 0 (0 pontos): Participação insuficiente em desenvolver controle emocional.	-----	-----
70% a 79,99% = Nota 3 (3 pontos): Participação satisfatória, mas com espaço para aprimoramento do controle emocional.	-----	-----
80% a 89,99% = Nota 4 (4 pontos): Boa demonstração de controle emocional.	-----	-----
90% a 100% = Nota 5 (5 pontos): Excelente demonstração de controle emocional.	-----	-----

4. SOMATÓRIA DAS AVALIAÇÕES:

1. DESEMPENHO ESCOLAR:	-----
2. ASSIDUIDADE:	-----
3. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL:	-----
4. COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA	-----
5. CAPACIDADE DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS:	-----
6. CRIATIVIDADE	-----
7. PODER DE NEGOCIAÇÃO E VENDA:	-----
8. CONTROLE EMOCIONAL	-----
TOTAL DOS PONTOS:	-----

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Essa avaliação não apenas reconhecerá suas realizações, mas também apontará áreas para o crescimento. Cada integrante desempenha um papel fundamental em nossa equipe e acreditamos que essa avaliação contribuirá para que alcancem todo o seu potencial. É importante ressaltar que todos os resultados serão tratados com confidencialidade entre os envolvidos dos processos e serão utilizados para guiar nosso desenvolvimento contínuo como equipe. Acreditamos na melhoria constante e na colaboração de todos para atingirmos nossos objetivos com excelência.

Cidade, _____, MT, _____ de _____ de 202 _____

Técnico(a):

Técnico(a):

Psicólogo(a)

Coodenação

Gerência Escolar:

Estudante(a):

Responsável

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E VÍDEO DE MENORES DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, na qualidade de pai, mãe ou responsável legal do menor _____, portador do RG _____ e do CPF _____, doravante denominado cedente, autorizo o SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.819.157/0001-31, localizada no endereço Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá- MT, CEP: 78.049-940, e suas filiais ou demais unidades, doravante denominadas cessionárias, a utilizar a imagem, voz e vídeo do menor acima mencionado, em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para fins de divulgar e evidenciar todas as atividades relacionadas a treinos, disputas, entrevistas e competições de robótica do SESI MT. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e vídeo acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *home page*; cartazes; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias digitais, redes sociais, entre outros). A presente autorização confere à cessionária o direito de usar a imagem, voz, vídeo, nos termos aqui elencados, inclusive, **COM FINS LUCRATIVOS E COMERCIAIS**, durante 1 (um) ano, a contar da assinatura desta autorização, permanecendo vigentes e legítimas os conteúdos já publicados até o fim do prazo para a utilização da voz, imagem e vídeo.

A presente autorização confere à cessionária o direito de usar a imagem, voz, vídeo do cedente, captadas por meios próprios ou de terceiros.

Cuiabá - Mato Grosso, de de .

Nome Completo:

RG:

CPF:

() pai () mãe () responsável legal